



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da dupla musical Pedro & Dalvan para realização de apresentação artística (show gospel ao vivo) durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”, visando promover atração cultural, entretenimento ao público e fortalecimento das atividades culturais do Município, com apresentação em data a ser definida pela Administração.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover atração cultural durante a realização da Feira Municipal “São Pedro in Fest”, evento tradicional do Município que tem como objetivo fomentar o turismo, incentivar o comércio local e promover a integração da comunidade. A realização de apresentações artísticas constitui elemento essencial para o sucesso do evento, uma vez que amplia a participação popular, valoriza a cultura e contribui para o fortalecimento das atividades culturais locais, proporcionando lazer e entretenimento à população. A escolha da dupla musical Pedro & Dalvan fundamenta-se em sua atuação no segmento musical, experiência comprovada em apresentações públicas e adequação ao perfil do evento, conforme portfólio apresentado, evidenciando a capacidade de atender à demanda com qualidade e aceitação do público. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza artística do serviço e da inviabilidade de competição. O custeio da contratação ocorrerá com recursos próprios (livres) do Município, estando a despesa devidamente prevista no orçamento. Destaca-se, ainda, que a estrutura de sonorização e iluminação será disponibilizada pelo Município, cabendo à contratada a realização da apresentação artística conforme ajustado. Diante do exposto, a contratação mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o êxito da Feira Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- a) A contratada deverá realizar apresentação artística musical da dupla Pedro & Dalvan durante a programação da Feira Municipal “São Pedro in Fest”, na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, no Município de São Pedro das Missões/RS, no dia 11 de abril de 2026.
- b) A contratada deverá executar show musical com duração mínima de 02 (duas) horas, conforme programação estabelecida pelo Município.
- c) A contratada deverá disponibilizar os artistas e, se necessário, músicos de apoio, garantindo a execução completa do espetáculo musical.
- d) A contratada deverá apresentar repertório musical compatível com a natureza cultural e festiva do evento, adequado ao público participante.
- e) A contratada deverá comparecer ao local do evento, situado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, no Município de São Pedro das Missões/RS, com antecedência mínima necessária para organização e alinhamento com a equipe responsável.
- f) A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte dos artistas e demais integrantes até o local do evento, bem como por todas as despesas decorrentes.
- g) A contratada deverá respeitar as orientações da Administração Municipal quanto à organização da programação e logística do evento.
- h) A contratada deverá zelar pela boa execução do espetáculo, mantendo padrão adequado de qualidade artística durante toda a apresentação.
- i) A contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais envolvidos na apresentação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, para realização de apresentação musical (show gospel) da dupla Pedro & Dalvan durante a programação da Feira Municipal “São Pedro in Fest”. A inviabilidade de competição decorre da natureza artística da contratação, considerando que a escolha da dupla está vinculada ao estilo musical, identidade artística e adequação ao perfil do evento, características próprias e singulares que tornam a seleção subjetiva e incompatível com procedimento competitivo. Para a execução do objeto pretendido, a contratada deverá comprovar atuação compatível com a apresentação artística, mediante portfólio, materiais de divulgação e comprovação de apresentações anteriores, bem como apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, além da apresentação de carta de exclusividade ou documento equivalente que comprove a autorização para representação dos artistas, quando a contratação não for realizada diretamente com os músicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Descrição	Qtde.
1	A contratada deverá realizar apresentação artística musical (show gospel) da dupla Pedro & Dalvan durante a programação da Feira Municipal “São Pedro in Fest”, na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, no Município de São Pedro das Missões/RS, no dia 11 de abril de 2026, com duração mínima de 02 (duas) horas, responsabilizando-se pela execução completa do espetáculo, incluindo disponibilização dos artistas, cumprimento do horário estabelecido, transporte dos integrantes, observância das orientações da Administração, apresentação de repertório gospel compatível com o evento e cumprimento de todas as obrigações legais necessárias à perfeita realização do show.	01 apresentação

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foram analisadas contratações anteriores da dupla musical Pedro & Dalvan, mediante apresentação de notas fiscais e documentos comprobatórios de apresentações artísticas realizadas em eventos semelhantes. A documentação apresentada demonstra a realização de shows musicais com características compatíveis ao objeto pretendido, evidenciando valores praticados pela contratação da referida dupla em eventos públicos, o que permite aferir a razoabilidade do preço proposto para a presente contratação. Ressalta-se que, em contratações artísticas, a pesquisa de preços é realizada preferencialmente por meio da análise de contratações anteriores do próprio artista, considerando que o valor está diretamente relacionado à notoriedade, à disponibilidade e às características específicas da apresentação, não havendo padronização que permita a comparação direta com outros profissionais. Dessa forma, com base nas notas fiscais apresentadas e demais documentos comprobatórios, conclui-se que o valor proposto se encontra compatível com os preços praticados pela dupla no mercado, atendendo ao princípio da razoabilidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa.

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem no mercado diversos artistas e duplas musicais aptos à realização de apresentações em eventos públicos. Contudo, a contratação pretendida não se baseia apenas na execução de show



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

musical genérico, mas na apresentação específica da dupla Pedro & Dalvan, considerando seu estilo musical gospel, repertório próprio, experiência em eventos e adequação ao perfil da Feira Municipal “São Pedro in Fest”. Em contratações artísticas, a escolha do profissional está diretamente vinculada à identidade musical, aceitação do público e proposta cultural pretendida pela Administração, características que não são padronizadas e inviabilizam a comparação objetiva entre diferentes artistas. Dessa forma, embora existam outras opções de artistas no mercado, a seleção da dupla Pedro & Dalvan decorre de critérios discricionários relacionados à proposta cultural do evento, ao perfil do público e à adequação do repertório gospel, não sendo possível a substituição por outro artista sem prejuízo ao resultado pretendido pela Administração. Assim, a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada é a contratação direta da dupla Pedro & Dalvan, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da dupla musical Pedro & Dalvan para realização de apresentação artística (show gospel ao vivo) durante a programação da Feira Municipal “São Pedro in Fest”, promovida pelo Município de São Pedro das Missões/RS, visando proporcionar atração cultural, entretenimento ao público e fortalecimento das atividades culturais do evento. A apresentação será realizada em data definida pela Administração, com duração mínima de 02 (duas) horas, em local previamente estabelecido pelo Município, cabendo à contratada a execução completa do espetáculo, incluindo disponibilização dos artistas, transporte dos integrantes e cumprimento do repertório musical gospel compatível com a natureza do evento. A estrutura de sonorização, iluminação e demais condições de infraestrutura necessárias à realização do evento serão disponibilizadas pelo Município, conforme planejamento da Administração, cabendo à contratada adequar-se às condições oferecidas para a execução do show. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza artística da contratação e da inviabilidade de competição, considerando a escolha específica da dupla musical para compor a programação cultural da Feira Municipal. Dessa forma, a solução proposta atende de forma adequada à necessidade da Administração, garantindo a realização de atração artística compatível com o evento, com impacto positivo na participação popular, valorização cultural e fortalecimento das atividades promovidas pelo Município.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação. A presente contratação refere-se à realização de apresentação artística específica da dupla musical Pedro & Dalvan durante a programação da Feira Municipal “São Pedro in Fest”, tratando-se de serviço indivisível, cuja execução deve ocorrer de forma integral, não sendo técnica nem economicamente viável o seu fracionamento. O parcelamento da contratação não se mostra possível, uma vez que o objeto consiste em apresentação artística única, com data, local e duração previamente definidos, cuja execução depende da participação direta dos artistas contratados, não havendo como dividir o objeto sem comprometer sua natureza e finalidade. Além disso, a contratação integral assegura a correta execução do espetáculo, permitindo melhor acompanhamento pela Administração, simplificação da gestão contratual e maior segurança jurídica, evitando a celebração de múltiplos ajustes para o mesmo evento. Dessa forma, a decisão pelo não parcelamento encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, bem como na natureza do objeto pretendido, evidenciando ser a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da dupla musical Pedro & Dalvan para realização de apresentação artística (show gospel) durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest” tem como objetivo principal promover atração cultural capaz de ampliar a participação da comunidade e contribuir para o sucesso do evento. Como resultados pretendidos, espera-se proporcionar entretenimento ao público presente, fortalecer as atividades culturais promovidas pelo Município e valorizar eventos tradicionais que incentivam a integração social. Busca-se, ainda, fomentar o turismo local e estimular o comércio durante a realização da feira, gerando impactos positivos na economia municipal. Pretende-se também diversificar a programação do evento, oferecendo apresentação musical compatível com o perfil do público, garantindo maior atratividade e permanência dos visitantes no local. Além disso, a contratação visa assegurar a realização de espetáculo artístico com qualidade, organização e adequação à proposta cultural do evento, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais do Município e para o êxito da Feira Municipal “São Pedro in Fest”.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Inexigibilidade e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Inexigibilidade;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

18. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 09/04/2026

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
